ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/03/2015.FL. 01

Aos Treze dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Paulo Soares Nora, ocupando a 1ª Secretaria Vereadora Estela de Fátima Camata, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller,Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 2ª **(SEGUNDA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. **ORDEM DO DIA: Em segunda e última discussão e votação projeto de Lei nº 10/2015** que "Altera dispositivos do artigo 48 da Lei nº 2588 de 10 de abril de 2013, que Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira dizendo: "quero que conste em ata que eu não tenho certeza se não tem mais nada errado nesse projeto, porque não deu tempo de analisar, não tem parecer da comissão de constituição e justiça e não tem parecer jurídico, então eu estou votando e quero que conste em ata que eu não tenho certeza se ele está correto..."; Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o projeto de lei nº 10/2015 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última votação. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Estela de Fátima Camata, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Paulo Soares Nora
Presidente

Estela de Fátima Camata
1ª Secretária